

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 001/2024

LETRAS – INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA - LICENCIATURA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Letras – Inglês e Literaturas de Língua Inglesa - Licenciatura – Santa Maria (código 736) torna pública a existência de 13 (treze) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2024.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

- 1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;
- 1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, em que constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024;
- 1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- **2.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura, Bacharelado;
- **2.2 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Licenciatura em Letras Inglês e Literaturas da Língua Inglesa da UFSM, a partir de 2011; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 300 horas, com aprovação;
- **2.3 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos oriundos de Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura em Letras, que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2011, e Bacharelado, que não tenham mais de dois trancamentos totais, que tenham cursado, no mínimo, 400 horas com aprovação;
- **2.4 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura, Bacharelado;
- **2.5 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Letras de outras

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação

Instituições de Ensino Superior com reconhecimento do MEC;

- **2.6 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Licenciatura da UFSM;
- **2.7 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Letras em outras Instituições de Ensino Superior, com reconhecimento do MEC, que tenham cursado, no mínimo, 400 horas com aprovação;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;
- 3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;
- 3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;
- 3.4 O(a) candidato(a) que não atender à presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação;
- 4.2 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;
- 4.3 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;
- 4.4 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação

- 5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;
- 5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1				
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)	
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna	
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna	
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna	
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Reingresso com Transferência Interna	
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna	
5.2.6	* O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa	
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	-Reingresso -Transferência Interna -Transferência Externa -Portador de Diploma -Reingresso com Transferência Interna	
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna	
5.2.9		1 cópia	Portador de Diploma	



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação

DIPLOMA DE GRADUAÇAQ ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL	simples digitalizada,	
FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	FRENTE E	
	VERSO	

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Letras – Licenciatura/UFSM E-mail: letrascalufsm@ufsm.br

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Taís da Silva Martins Coordenadora do Curso de Letras – Licenciatura/ UFSM **NUP:** 23081.148567/2023-11

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição

Nome do arquivo

Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)

Edital Especifico PROGRAD - LETRAS INGLES

LICENCIATURA SM 2024.1.pdf

Assinaturas

30/01/2024 19:20:23

TAIS DA SILVA MARTINS (Coordenador(a) de Curso) 08.09.02.00.0.0 - CURSO DE LETRAS - CL

Santa Maria Maria Santa Maria Maria

Código Verificador: 3783785 Código CRC: 147d401f

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

